



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.349, DE 2 DE MAIO DE 2005.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
EM FAVOR DE NILSON CASSIANO DA SILVA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a permissão de uso, nos termos do artigo 71, § 7.º, da Lei Orgânica do Município, em favor de Nilson Cassiano da Silva, domiciliado e residente na Rua Dilo Antonio Cavallari 242, nesta cidade e comarca de Pompéia, CPF 138.260.838-14, RG 17523184-SP, o imóvel denominado "Alternativa" localizado ao lado do Estádio Municipal Nestor de Barros.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes:

- a) Prazo de um ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel com a exclusiva finalidade comercial para a instalação de uma lanchonete;
- c) Responsabilização do permissionário por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão;
- d) Devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a notificação do permissionário;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de maio de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 2 de maio de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria

